



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.374/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 22/09 a 06/10/2025, de **JOÃO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG. 22.212.465 e CPF. 141.363.398-60, servidor municipal, ocupante do cargo de **CHEFE SETOR DE INFORMÁTICA**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de agosto de 2025.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**